

para o posto de trabalho é de 4 horas diárias, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento.

02-09-2010. — A Presidente do CAP, *Maria de Fátima da Silva Dias*.

203654594

### Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes

#### Aviso n.º 17821/2010

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6, artigos 50 e 55 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional desta Escola até 31 de Dezembro de 2010, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas D. António Ferreira Gomes — Penafiel.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, e acompanhamento de alunos.

Horário semanal:

Cinco contratos a duas horas/dia.

Um contrato a três horas/dia.

Remuneração auferida — 3 € por hora.

CrITÉRIOS de selecção:

Escolaridade obrigatória.

Experiência profissional: prioritariamente já ter exercido funções no agrupamento.

Entrevista.

Prazo de concurso: cinco dias úteis após a publicação no *Diário da República*.

Prazo de reclamação:

Quarenta e oito horas após a lista de classificação dos candidatos.

As candidaturas serão formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos serviços administrativos no agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes.

Composição do júri:

Presidente — Fausto Libertário Quintas de Sousa (Subdirector).

Vogais efectivos:

Aida da Conceição Maçorano (Adjunta).

Rita da Conceição Moreira (Coordenadora de Pessoal Operacional).

Vogais suplentes:

Célia Sofia Ribeiro Gomes da Silva (Adjunta).

Adão Fernando de Sousa Santos (Chefe de Serviços de Adm. Escolar).

03 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Leonilde Ferreira Coelho*.  
203659632

### Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida

#### Aviso n.º 17822/2010

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6, artigos 50.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional desta escola, até 31 de Dezembro de 2010, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia.

Tipo de oferta — 2 (dois) contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial (m/f).

Nível orgânico — Direcção Regional de Educação do Norte.

Serviço — Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida — Espinho

Função — tarefa — serviço de limpeza, portaria, acompanhamento de alunos, almoços, atendimento.

Horário Semanal — 20 Horas a 4 horas/dia.

Remuneração auferida — 3 € por hora.

Requisitos habilitacionais — escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato

Método de selecção — avaliação curricular e entrevista (consultar critérios de selecção afixados na escola).

Prazo do concurso — 5 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação no Jornal de Notícias.

Apresentação e formalização da candidatura — em impresso próprio que será fornecido aos candidatos nos serviços de administração escolar do estabelecimento acima identificado durante o período de atendimento ao público.

02/09/2010. — O Director, *José Augusto Pereira Vieira*.

203656351

### Agrupamento de Escolas de Fajões

#### Aviso n.º 17823/2010

#### Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para Assistente Operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Fajões, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, e no uso das competências concedidas pelo Coordenador da Equipa de Apoio às Escolas de Entre Douro e Vouga, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data do presente aviso, procedimento concursal comum para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional até 31 de Dezembro de 2010, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de quatro horas/dia.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Fajões.

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.

5.1 — Conteúdo funcional: exercício de funções da categoria de assistente operacional, correspondente a funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação, e de apoio geral, incluindo a limpeza, conservação e boa utilização das instalações e equipamentos.

6 — Remuneração base: Valor de referência de 3,00€/ hora, acrescido de subsídio de refeição de 4,27€/dia.

7 — Habilitações académicas exigidas: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

8 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da LVCR.

9 — Composição do Júri:

Presidente: Paula Cúrdia — Subdirectora;

1.º Vogal: Alexandra Alão — Adjunta;

2.º Vogal: Ana Catarina Pinho — Coordenadora Técnica.

10 — Formalização de candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento, ou junto dos serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Fajões, e entregue, dentro do prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio em carta registada e dirigidas ao Director do Agrupamento, para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas de Fajões, Rua Professor Veiga Simão, 3700-355 Fajões.